CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/2026

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Vitor Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Vitor Santana.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de junho de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLÁUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Vitor Santana, em reconhecimento à sua relevante atuação profissional e institucional, bem como à sua contribuição para o fortalecimento do ambiente jurídico e democrático da capital baiana.

Natural de Feira de Santana, Bahia, Vitor Santana escolheu Salvador para construir sua vida e desenvolver sua carreira. Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 41.542 e sócio do escritório Santana & Santana Advocacia, com sede no bairro do Comércio, exerce há anos sua atividade profissional na capital, atuando nas áreas trabalhista, cível, criminal e eleitoral.

No âmbito institucional, destaca-se por sua atuação como Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seção Bahia (ABRH-BA), contribuindo para a promoção de boas práticas de gestão e para o fortalecimento do ambiente empresarial. É também membro da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, participando ativamente dos debates voltados ao aprimoramento do ambiente de negócios no estado.

Além disso, atua como assessor jurídico de agremiações partidárias, prestando orientação técnica em matéria eleitoral e contribuindo para a regularidade e o fortalecimento do processo democrático. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a ética, a cidadania e a defesa do Estado Democrático de Direito.

Radicado há anos em Salvador, cidade à qual dedica sua atuação profissional e institucional, Vitor Santana mantém uma relação de profundo pertencimento com a capital baiana, razão pela qual se mostra plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão da Cidade do Salvador, nos termos do art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 17 de junho de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLÁUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

Scanned with CamScanner